



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTORLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Solicita auditoria do Tribunal de Contas da União na distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 32, XI, b, 60, incisos I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na distribuição dos recursos do fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

JUSTIFICATIVA

Em janeiro deste ano, o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, apresentou comunicado em que solicitava a inclusão no planejamento de 2009 daquele Tribunal, a realização de uma auditoria que promovesse a fiscalização na sistemática empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sobre os procedimentos adotados pelo órgão na fixação dos parâmetros que embasam os coeficientes de participação do Fundo de Participação dos Municípios.

A fixação desses coeficientes é realizada pelo TCU com base nos dados populacionais de cada município brasileiro e na renda per capita de cada Estado, e enviados ao Tribunal pelo IBGE até o dia 31 de outubro de cada exercício.

No entanto, segundo o mesmo comunicado do TCU, transitaram pela Consultoria Jurídica daquele órgão nos exercícios de 2007 e 2008, ações judiciais com a finalidade de alterar esses coeficientes, tendo como fundamento possíveis falhas relacionadas às atribuições do IBGE na realização da contagem e estimativas populacionais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTORLE

Além disso, cabe ao TCU fiscalizar a entrega dos recursos e acompanhar junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que dão origem ao Fundo.

Desde o começo da crise econômica mundial, tanto Estados como Municípios tiveram quedas significativas no FPE e no FPM, motivo pelo qual o governo federal, tem anunciado nos últimos dias, pacote emergencial de R\$ 1 bilhão. O tema preocupa principalmente os novos prefeitos que assumiram em janeiro deste ano, além é claro, de todos os administradores que tem metas a cumprir no âmbito de seus governos, seja municipal ou estadual.

Tendo em vista os prejuízos apresentados e a sinalização apresentada pelo TCU de falhas nos coeficientes de participação do FPM, é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU, promova uma auditoria que avalie os procedimentos adotados pelo IBGE, como já incluído no planejamento do Tribunal, acrescentando também o FPE; e realize auditoria para fiscalizar a entrega dos recursos pelos órgãos da União.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, como órgão responsável pela transparência dos atos do governo, tem o dever de acompanhar a questão, motivo pelo qual estamos apresentado a presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2009.

Deputado SILVIO TORRES